

**CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 047/2022, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e PHX CONSTRUTORA LTDA.;

**CONSIDERANDO** o fornecimento de tinta tecnológica inseticida à base de água e microencapsulamento de princípios ativos de controle de insetos, vetores e enfermidades endêmicas, com fornecimento de material e mão de obra, para pintura em paredes e afins, conforme Ata de Registro de Preços nº 057/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAC, referente ao Pregão Eletrônico nº 237/2021 – CML/PM;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos, referentes à execução do contrato acima citado:


NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
CLEYSE BARROS DE SANT'ANNA	065.298-9A	GESTOR DO CONTRATO
FRANCISCO GALDINO DA SILVA JUNIOR	108.671-5A	FISCAIS DO CONTRATO
ALDO RODRIGUES PAIVA	112.558-3A	
FRANCISCO DAS CHAGAS CORDEIRO BARBOSA	108.815-7A	
LEONARDO PINHEIRO SOARES ALENCAR E SILVA	122.853-6A	
FABRICIO VIANA RODRIGUES	108.533-6A	FISCAL SUPLENTE
OSVALDO BARROSO DE SOUZA	108.818-1A	

**II – ESTABELECE**R que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais e/ou Recibos.

**III – CONVALIDAR** que este ato tenha seus efeitos a contar da data de assinatura do contrato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 27 de fevereiro de 2023.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**PORTARIA Nº 115/2023-GECOC/SEMSA**

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 186/2021 – NTRAB/SEMSA, e

**CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 007/2023, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e HEALTH TECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, de equipamentos médicos de apoio diagnóstico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme quantitativos, especificações, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, referente ao Pregão Eletrônico nº 161/2022 – CML/PM.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos, referentes à execução do contrato acima citado:


NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
JOEL DOS SANTOS SILVA	108.888-2A	GESTOR DO CONTRATO
JUCINARA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	063.943-5A	FISCAIS DO CONTRATO
PAOLA MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	117.213-1A	
ROSÂNGELA MARIA CASTRO DA SILVA	071.432-1I	
MARIA DO SOCORRO FURTADO SOARES MARTINS	013.802-9C	FISCAL SUPLENTE
IANA PAULA NEVES DA SILVA	083.425-4C	

**II – ESTABELECE**R que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais e/ou Recibos.

**III – CONVALIDAR** que este ato tenha seus efeitos a contar da data de assinatura do contrato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 27 de fevereiro de 2023.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 001/2021, Edital nº 002/2021, Edital nº 003/2021, Edital nº 007/2012 e Edital nº 008/2012 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5534, devem acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no anexo II, visando a análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Após a devida finalização do cadastro e inclusão dos documentos solicitados, os candidatos devem comparecer, a partir de 1/3/2023, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos dos documentos originais e cópias constantes no anexo II.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação e Posse e Exercício dos respectivos Editais nº 001/2021, nº 002/2021, nº 003/2021, nº 007/2012 e nº 008/2012 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

  
**Shadia Hussami Hauache Fraxe**  
 Secretária de Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**6ª Convocação do Concurso SEMSA para 62 Especialistas em Saúde – Médicos (Nível Superior) - Edital nº 001/2021**

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	01	1º
ES-MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	1º
ES-MÉDICO CIRURGIÃO	01	1º
ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	27	4º a 28º e 1º PCD (59º) a 2º PCD (81º)
ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	15	69º a 83º
ES-MÉDICO DO TRABALHO	01	2º
ES-MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	1º
ES-MÉDICO INFECTOLOGISTA	03	1º a 3º
ES-MÉDICO NEUROLOGIA	03	1º a 3º
ES-MÉDICO PATOLOGISTA	01	2º
ES-MÉDICO PEDIATRA	05	1º a 5º
ES-MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	1º
ES-MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	02	1º a 2º

\* PCD – Pessoa Com Deficiência

**3º Convocação do Concurso SEMSA para diversos Cargos – 561 Servidores - Edital nº 002/2021**

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - DISTRITO DE SAÚDE NORTE	63	32º a 94º
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - DISTRITO DE SAÚDE SUL	40	20º a 25º, 27º a 44º, 46º a 59º e 2º PCD (45º) a 3º PCD (90º)
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - DISTRITO DE SAÚDE OESTE	41	20º a 35º, 37º a 61º
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - DISTRITO DE SAÚDE LESTE	50	25º a 46º, 48º a 67º, 69º a 75º e 2º PCD (68º)
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - DISTRITO DE SAÚDE RURAL	06	5º a 10º
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40H	80	77º a 152º e 5º a 8º PCD (1166º, 1259º, 1289º e 1457º)
AS-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	20	1º a 4º, 6º a 20º e 1º PCD (5º)
AS-MAQUEIRO	05	1º a 5º
AS-MOTORISTA DE AUTOS	02	1º a 2º
AS-PROGRAMADOR DE COMPUTADOR 40H	02	1º a 2º
AS-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 40H	02	1º a 2º
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	40	1º a 38º e 1º PCD (160º) a 2º PCD (179º)
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H	40	1º a 38º e 1º PCD (346º) a 2º PCD (737º)
AS-TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA 20H	10	1º a 9º e 1º PCD (168º)
AS-TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	02	1º a 2º
AS-TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 40H	10	20º a 29º
AS-TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 40H	02	1º a 2º
ES-ADVOGADO 40H	01	2º
ES-ANALISTA DE BANCO DE DADOS	02	1º a 2º
ES-ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	03	1º a 3º
ES-ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03	1º a 3º
ES-ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03	1º a 3º
ES-ARQUITETO E URBANISTA 40H	01	1º
ES-ASSISTENTE SOCIAL GERAL	06	6º a 11º
ES-BIÓLOGO	01	1º
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL	01	1º
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGISTA	02	1º a 2º
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA ODONTOPEDIATRA	03	1º a 3º
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA ORTODONTISTA	02	1º a 2º
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	03	1º a 3º
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA	02	1º a 2º
ES-COMUNICADOR SOCIAL 40H	01	1º
ES-CONTADOR 40H	02	1º a 2º
ES-ECONOMISTA 40H	01	1º
ES-ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA	03	1º a 3º
ES-ENFERMEIRO GERAL	40	1º a 38º e 1º PCD (130º) a 2º PCD (223º)
ES-ENFERMEIRO INTENSIVISTA	05	1º a 5º
ES-ENFERMEIRO OBSTETRA	05	1º a 5º
ES-ENGENHEIRO CIVIL 40H	01	1º
ES-ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 40H	01	1º
ES-ENGENHEIRO ELETRICISTA 40H	01	1º
ES-ESTATÍSTICO 40H	01	1º
ES-FARMACÊUTICO CITOLOGISTA CLÍNICO	02	4º a 5º
ES-FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	06	1º a 6º
ES-FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO CIVIL	02	1º a 2º
ES-FISCAL DE SAÚDE FÍSICO	01	1º
ES-FISCAL DE SAÚDE MÉDICO	01	1º
ES-FISCAL DE SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO	03	1º a 3º
ES-FISCAL DE SAÚDE QUÍMICO	01	1º
ES-FISIOTERAPEUTA	10	1º a 9º e 1º PCD (133º)
ES-FONOAUDIÓLOGO	03	1º a 3º
ES-MÉDICO VETERINÁRIO	06	1º a 6º
ES-NUTRICIONISTA	05	1º a 5º
ES-PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04	1º a 4º
ES-PSICÓLOGO	06	5º a 9º e 1º PCD (61º)
ES-TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	1º a 2º

\* PCD – Pessoa Com Deficiência

**1ª Convocação do Concurso SEMSA para 35 Condutores – Edital nº 003/2021**

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA 40H	25	1º a 24º e 1º PCD (100º)
ASCONDUTOR DE MOTOLÂNCIA 40H	10	1º a 10º

**Convocação do Concurso SEMSA para 13 Especialistas em Saúde – Médicos (Nível Superior) - Edital nº 007/2012**

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO CARDIOLOGISTA	02	1º a 2º
ES-MÉDICO GINECOLOGISTA	02	39º a 40º
ES-MÉDICO INFECTOLOGISTA	02	5º a 6º
ES-MÉDICO ORTOPEDISTA	02	1º a 2º
ES-MÉDICO PEDIATRA	02	55º a 56º
ES-MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	1º
ES-MÉDICO RADIOLOGISTA	01	10º
ES-MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01	21º

**Convocação do Concurso SEMSA para 3 Especialistas em Saúde (Nível Superior) - Edital nº 008/2012**

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS	02	1º a 2º
ES-ESTATÍSTICO	01	2º

**ANEXO II**

**1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF**  
**2- LEVAR ORIGINAL, PARA CONFERÊNCIA, E CÓPIA, PARA ENTREGA, NA APRESENTAÇÃO NA SEDE**

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (<http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Fundamental com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL);
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

**3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA - 01 CÓPIA LEGÍVEL E ORIGINAL**

- Protocolo de Exoneração de Cargo, se houver acúmulo;
- Declaração de acúmulo de cargo público, se houver, com carga horária de trabalho e print (impressão) da tela da PRODAM.